

Léo Magalhães



Instrumento particular de representação artística que entre si celebram de um lado como representante a empresa **MAIS MUSIC - GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI**, e do outro lado o artista/cantor **LEONARDO MAGALHÃES OLIVEIRA**, portador da RG 12.608.193 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº. 063.258.266 - 98, conhecido artisticamente como **LÉO MAGALHÃES** na forma abaixo:



Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante **MAIS MUSIC - GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI**, pessoa jurídica, situada a Rua Ilhéus, nº. 216, no Bairro da Liberdade, na Cidade Itamaraju - BA, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº. 23.524.867/0001 - 41, neste ato representado pelo Srº. **ARLEI ROCHA DO BONFIM**, brasileiro, solteira, empresário, portador do RG 1370264046 SSP BA e inscrito no CPF sob nº. 058.708.985 - 79, residente e domiciliado na Cidade de Itamaraju - BA, doravante denominado **EMPRESÁRIO EXCLUSIVO**, e de outro lado o **LEONARDO MAGALHÃES OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, cantor, compositor, residente e domiciliado na Rua Francisco Ricardo de Souza, nº. 100, Bairro Castro Pires, na cidade de Teófilo Otoni - MG, portador do RG 12.608.193 SSP/MG e CPF 063.258.266 - 98, detentor dos direitos artísticos de Léo Magalhães, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui o objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA - O empresário poderá firmar contrato em nome do seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em um show ou evento, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, números de apresentações, local e horário previamente aprovadas pelo representado.

Parágrafo único: Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 90% ao representado e de 10% ao representante.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário e o seu representante em todo território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas, conforme cláusula anterior.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato tem duração indeterminada, exceto se houver manifestação contrária por escrito entre as partes com antecedência de 03 (três) meses.

CLÁUSULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉXTA - Fica eleito foro da cidade de Goiânia, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Títulos e Documentos - Comarca de Itamaraju - BA

Belº Etienne Rodrigues de Queiroz Ramos
Oficialia

www.leomagalhaes.com.br

lucianobonfim@hotmail.com



Rua C-167 nº 370 - Sala 1002 - Ed. Swis Office Tower
Nova Sulça - CEP 74.280-010 - Goiânia - GO
Tel. (62) 3233.5007 (62) 9674.2007

o Magalhães



E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam os seus efeitos legais.

Goiânia, 04 de Janeiro de 2020.



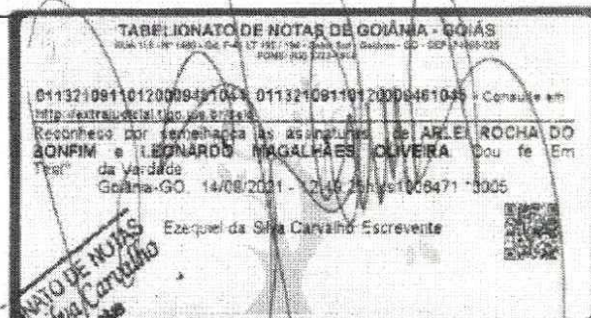
Arlei Rocha do Bonfim
MAIS MUSIC - GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI
ARLEI ROCHA DO BONFIM
REPRESENTANTE

Leonardo Magalhães Oliveira
LEONARDO MAGALHÃES OLIVEIRA
CPF: 063.258.266 - 98
REPRESENTADO

Testemunhas:

RG: 0573818525159-69
Alvaro Oliveira de Almeida

RG: 1311074548
Amanda de Souza Gonçalves



Ezequiel da Silva Carvalho
Ezequiel da Silva Carvalho
Escritor



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE ITAMARAJU - BA
 Rua Reinaldo Cruz, nº 43, Centro, Itamaraju - BA - CEP: 45916-006
 TEL: (71) 2254-1711 - e-mail: cartorio@tabelionatoitamaraju.com.br - ABRILIA CARVALHO - TITULAR

FIRMA (SEMELHANÇA)

Reconhecida por semelhança (2 firmas) de:
ALVARO OLIVEIRA DE ALMEIDA
ALEXSANDRA DE JESUS ALVES
 SA XXXXXXXXXX
 VALOR DO NOT. R\$ 10,00
 Em testemunho do dia 04 de Janeiro de 2020

Ticket: 32057



Intermediária: BA-017/2020
 www.tba-jus.com.br
AMANDA DE SOUZA GONÇALVES - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 SELA RECONHECIMENTO: 2542-AB402063-1 1562-AB402063-0

Amanda de Souza Gonçalves
Escritor Autorizada

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
 Títulos e Documentos - Comarca de Itamaraju - BA

Etienne Rodrigues de Queiroz Ramos
Belº Etienne Rodrigues de Queiroz Ramos
Oficial

www.leomagalhaes.com.br luciano@bonfim@hotmail.com



Rua C-167 nº 370 - Sala 1002 - Ed. Swiss Office Tower
 Nova Sulça - CEP 74.280-010 - Goiânia - GO
 Tel. (62) 3233.5007 (62) 9674.2007